



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 36 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>20.000,00</b>
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
127	27.812.0014.2130.0000	Manutenção de Jogos Municipais	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL